



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

28 de novembro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE  
**DIAMANTE**  
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 137/2025 – DESIGNAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Contrato Administrativo nº 130/2025, celebrado entre o Município de Diamante/PB e a empresa VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – SRP nº 10/2025, do Município de Uiraúna/PB;

Considerando o disposto nos arts. 8º, 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da gestão e fiscalização de contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS NUAM DINIZ VIDAL**, matrícula nº 40027, CPF: 083.116.741-66, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 130/2025.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **LUCAS NUAM DINIZ VIDAL**, matrícula nº 40027, CPF: 083.116.741-66, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como FISCAL do referido CONTRATO, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, registrando ocorrências, propondo sanções e adotando as demais providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º O gestor e o fiscal deverão observar, no exercício de suas atribuições, as normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, do contrato e de regulamentos internos, respondendo por omissão ou ação dolosa na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diamante/PB, 28-de novembro de 2025.

  
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO  
Prefeito Municipal de Diamante/PB